



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 008/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Estagiários para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Teutônia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão designada através de Portaria.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República e também a Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu Extrato veiculado em jornal de circulação local.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do município.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos currículos pela comissão, conforme critérios definidos no item 06 deste Edital.

1.6 A contratação do estagiário poderá ser pelo prazo determinado de até 02 anos, sendo o contrato renovado a cada 06 (seis) meses. Haverá avaliação do estagiário por parte do supervisor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.7 A escolaridade, os demais requisitos e as atividades que competirão aos ocupantes do estágio objeto deste Processo Seletivo Simplificado são os indicados no Anexo 2;

1.8 Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando o termo de compromisso de estágio, será lotado nas escolas municipais, a qual for destinado, Secretaria Municipal de Educação ou Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola (CEMEF);

2. DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de **(01) uma vaga para estágio de Pedagogia.**

2.2 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data do ato de homologação do resultado para a área de estágio/lotação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

2.3 O objeto deste Processo Seletivo Simplificado é a contratação de estagiários de nível superior, estando a área de estágio, vagas, lotação, carga horária e bolsa complementação educacional mensal especificados no Anexo 1;

2.4 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será do dia **15 de fevereiro de 2018 até o dia 21 de fevereiro de 2018** no seguinte horário: Manhã 07h30min às 11h30min; Tarde 13h às 17h.

3.2 O local da inscrição será a Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 01 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo SALA 07.

3.3 O Procedimento de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-á através da inscrição presencial, devendo o candidato comparecer pessoalmente ao local da inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1 e 3.2, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.

4.1.2 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo 3 do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo e documento original para a devida autenticação.

4.1.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, acompanhado pelo documento original.

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.teutonia.com.br, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo 3 do presente Edital.

6.2 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, contendo registro, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

6.3 Nenhum título receberá dupla valoração.

6.4 Os candidatos que obtiverem a homologação da inscrição por atenderem as respectivas condições, automaticamente obterão a pontuação mínima de 02 (dois) pontos, sendo sua classificação efetuada através da pontuação acrescida dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação	
1.1 Formação, para Curso Superior: Até 10 disciplinas de 60h cursadas e concluídas; De 11 disciplinas de 60h até 20 disciplinas de 60h cursadas e concluídas De 21 disciplinas de 60h até 30 disciplinas de 60h cursadas e concluídas Acima de 31 disciplinas de 60h cursadas e concluídas	6 9 12 15	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Histórico Escolar.
1.2 Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas. A pontuação dos cursos se dará pela multiplicação das horas totais X o valor de 0,15.	0,15 por hora de curso.	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão conter registro , relacionados à vaga de estágio a qual se inscreveu, desde 2013. Poderão ser apresentados no máximo 10 (dez) títulos por candidato para a pontuação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

2. Experiência profissional na área de atuação:		
Até 1 (um) ano;	8	A comprovação deverá ser mediante apresentação de documentos comprobatórios, devidamente assinados, que comprovem o período de experiência na área de atuação.
De 1 (um) ano e 1 dia até 3 (três) anos;	13	
Mais de 3 (três) anos.	18	

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.teutonia.com.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1 apresentar idade mais avançada.

9.1.2 tiver obtido a maior pontuação no critério 1.1 Formação, para Curso Superior.

9.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

10.2 Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de fevereiro de 2018.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marlene Metz
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Ediane Meireles Flores
Assessora Jurídica
OAB/RS 106.720/Mat. 5270

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 008/2018
ÁREA DE ESTÁGIO, QUANTIDADE DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

BOLSA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL MENSAL.

ESTÁGIO (NÍVEL SUPERIOR)

Área de estágio	Vagas	Lotação	Bolsa (em R\$)	Carga Horária
Curso Superior em Pedagogia	01	Escolas municipais, Centro de Ensino ou Secretaria Municipal de Educação	Bolsa Auxílio: R\$ 1.022,83 Transporte (valor mensal): R\$ 66,72 Alimentação: R\$ 17,22 (por dia trabalhado)	30h/semanais

ANEXO 2

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 008/2018
ATIVIDADES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Estágio (Nível Superior)

A1 - Curso Superior em Pedagogia

Pré-requisito: Estar cursando Curso Superior em Pedagogia

Atividades a ser realizadas pelo estagiário:

- ✓ Auxiliar no planejamento de atividades a serem desenvolvidas com alunos da Educação Infantil ou Ensino Fundamental;
- ✓ Auxiliar na organização dos espaços de trabalho para a Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- ✓ Colaborar com a equipe de professores na confecção de materiais, jogos e outros brinquedos para uso com os alunos;
- ✓ Realizar a Hora do Conto;
- ✓ Auxiliar na orientação e na condução de atividades em sala de aula;
- ✓ Colaborar na preparação de materiais e recursos didáticos a serem utilizados em sala de aula;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas da instituição escolar e de reuniões com os pais;
- ✓ Auxiliar na elaboração de relatórios, de fichas de acompanhamento e de avaliação dos estudantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 008/2018 CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

2.7 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Andamento do curso: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Empresa: _____

Período: _____

Teutônia, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato